ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)
Categoria ETP: Prestação de Serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos como: roçadeiras, sopradores, motosserras e outros de mesmas características, incluindo o fornecimento de peças, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

2. Descrição da Necessidade

A realização do objeto licitatório é necessária para atender a manutenção e eventuais recuperações dos equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, incluindo todos os serviços de consertos e reparos em geral e outros da mesma natureza, visando manter os equipamentos em bom estado de conservação e perfeito funcionamento.

3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Descrição dos requisitos da contratação

Para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, com fornecimento de mão de obra (hora/homem) e materiais, os seguintes requisitos mínimos são estabelecidos:

Requisitos Técnicos:

- A contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação dos serviços descritos, com atuação anterior em órgãos públicos ou empresas privadas de médio/grande porte;
- Deverá contar com profissionais qualificados, com formação ou capacitação técnica compatível com as atividades de manutenção de máquinas e equipamentos de motor/combustão;
- Os serviços deverão ser executados com observância das normas técnicas da ABNT, NR's de segurança do trabalho e especificações exigidas pela secretaria requisitante;
- A contratada deverá apresentar, quando solicitado, catálogos técnicos dos materiais a serem utilizados e certificados de conformidade, quando aplicável;
- A empresa deverá possuir equipamentos e ferramentas em condições adequadas para a execução dos serviços, inclusive EPIs para os trabalhadores.

Requisitos Operacionais:

- O atendimento deverá ocorrer mediante solicitação prévia por parte da secretaria ou órgãos vinculados;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00d8a9638890b

- A contratada deverá ter capacidade de resposta em prazos compatíveis com a urgência e a natureza dos serviços demandados (prazo de atendimento máximo de 48h úteis após solicitação formal);

- Os serviços poderão ser executados tanto nas instalações do contratante quanto nas dependências da contratada, conforme necessidade e viabilidade técnica;

- A empresa deverá apresentar relatório técnico ao final de cada serviço realizado, contendo descrição da atividade, peças trocadas/fabricadas, materiais utilizados e horas/homens empregadas.

Requisitos de Qualidade e Controle:

- Será exigido controle de qualidade nos serviços prestados, com possibilidade de fiscalização e acompanhamento por servidor designado;

- Os materiais utilizados deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com a especificação da solicitação;

- Eventuais serviços realizados com falhas ou fora do padrão técnico exigido deverão ser refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Sempre que possível, deverá ser priorizada a reutilização de materiais em bom estado e a destinação ambientalmente correta dos resíduos metálicos;

- A empresa deverá adotar práticas que minimizem o desperdício de materiais e promovam a segurança e saúde do trabalhador.

4. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Foram consultados os preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela Administração Pública o que contempla os parâmetros dos Incisos I e II, observados o Art. 31º do Decreto de Regulamento nº 045/2023, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021.

5. Estimativas de despesas

ITEM 01	HOMEM/HORA
Total Estimado	R$57.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00d8a9638890b

6. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta contempla o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos como roçadeiras, sopradores, motosserras e outros de mesmas características, incluído o fornecimento de peças, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O objeto foi definido como serviço, com unidade de medida em homem/hora, quantitativo estimado de 500 horas, conforme formalização da demanda.

A prestação dos serviços visa atender, conforme a necessidade da Administração, às demandas de manutenção e eventuais recuperações dos equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com o objetivo de mantê-los em bom estado de conservação e em condições adequadas de funcionamento.

A contratação será realizada sem dedicação exclusiva de mão de obra, possibilitando maior flexibilidade e economicidade, considerando a natureza variável e eventual dos serviços demandados.

A solução adotada compreende a execução dos serviços por empresa especializada, com observância das normas técnicas aplicáveis, emprego de peças adequadas à manutenção dos equipamentos e realização dos reparos necessários para assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

A presente contratação tem por objetivo garantir eficiência e segurança nas atividades operacionais do Município, por meio de solução tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com a necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização de Demanda.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise da natureza e da finalidade da contratação, optou-se por não realizar o parcelamento da solução, tendo em vista que os serviços são interdependentes e, em diversos casos, utilizados de forma integrada na execução das atividades de manutenção ou recuperação dos equipamentos e peças.

O parcelamento comprometeria a economicidade, a padronização e a qualidade técnica dos serviços, além de dificultar o gerenciamento e o controle por parte da Administração. A contratação de uma única empresa especializada, capaz de atender integralmente às demandas técnicas com agilidade e responsabilidade, garante maior eficiência, continuidade e segurança na prestação dos serviços.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não depende diretamente de outras contratações para sua execução, tampouco está vinculada a contratos específicos em vigor. No entanto, os serviços a serem prestados poderão ser complementares a outras atividades realizadas por equipes próprias da Administração ou por contratos vigentes em áreas como manutenção de frota, infraestrutura urbana, serviços gerais e obras públicas.

Assim, embora não haja interdependência formal, existe correlação funcional entre esta contratação e outras ações operacionais realizadas no âmbito municipal.

9. Resultados pretendidos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00d8a9638890b

Com a contratação proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados: atendimento eficiente e contínuo das demandas por serviços técnicos de manutenção, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, redução do tempo de resposta na execução dos serviços, especialmente em situações emergenciais ou que demandem solução rápida, aumento da vida útil de equipamentos, por meio de ações corretivas e preventivas realizadas de forma técnica e qualificada;

10. Providências a serem adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

11. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos metálicos, sobras de materiais e emissões pontuais de gases e partículas. Embora os impactos ambientais sejam considerados de baixa magnitude, é necessário adotar práticas que minimizem os efeitos ao meio ambiente, dessa forma, a empresa contratada deverá observar a destinação final adequada e ambientalmente correta dos resíduos metálicos gerados, conforme legislação ambiental vigente (Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010);

A fiscalização da Administração poderá exigir, quando pertinente, comprovação da destinação dos resíduos e o cumprimento das normas ambientais, como parte do controle de qualidade da execução contratual.

12. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Após análise técnica, orçamentária e operacional, declara-se que a contratação é viável, sendo a melhor solução para atendimento da demanda pública, conforme os princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e interesse público.
A viabilidade da contratação é confirmada pelos seguintes fatores, existência de demanda contínua e recorrente por parte da secretaria demandante, ausência de estrutura própria do Município capaz de atender plenamente à necessidade com os recursos disponíveis.
Dessa forma, a contratação da empresa especializada é tecnicamente adequada, economicamente justificada e legalmente permitida, estando em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

13. Responsáveis:

Servidor responsável pela Elaboração do Termo de Referência:

_____
Débora Cristina da Silva
Assessora de Fiscalização de Contratos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00d8a9638890b

De acordo:

_____
Claudio Roberto Blind
Secretário de Obras e Serviços

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

_____
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2026 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00d8a9638890b